LEI N.º 267/02, DE 18 DE JUNHO DE 2002

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM JESUS"

PEDRO TYSZKA , Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou , e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART.1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária Bom Jesus, inscrita no CGC/CNPJ n.º 03.323.489/0001-20, com sede na localidade de Colônia Ouro Verde, Município de Bela Vista do Toldo.

ART.2º - A Entidade a que se refere o artigo gozará de todas as prerrogativas previstas em Lei.

ART.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 18 de Junho de 2002

PEDRO TYSZKA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Finanças na data supra
MORGANA D. LESSAK
S. M. Administração e Finanças